



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 041/2026-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 29/04/2026.

Edilson Gimenes  
Secretário

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2025-2033) do CCB.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2025-2033) do Centro de Ciências Biológicas - CCB.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 29 de abril de 2026.

Prof. Dra. Ana Paula Vidotti  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 07/05/2026 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)